



Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 CELEBRADO PELA AMAE – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville E QMC SANEAMENTO LTDA. EPP, QUE TEM POR OBJETO Serviços de análises laboratoriais da qualidade dos efluentes das Estações de Tratamento de Esgotos – ETEs dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Joinville, contemplando a coleta de amostras, análises laboratoriais e emissão de laudos.

CONTRATANTE: AMAE – Agência Municipal de Regulação de Água e Esgotos de Joinville, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.348/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Luiz Krelling** – CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

CONTRATADA: QMC SANEAMENTO LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.407/0001-83, estabelecida à Rua Monsenhor Topp, nº 99, Centro, CEP 88.020-500, na cidade de Florianópolis/SC, representada pelo **Sra. Simone Cassão, CPF nº 023.323.599-07**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **001/2015**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 001/2015**, passando este a vigorar pelo prazo de mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período de **06/01/2017 a 05/01/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas relativas ao presente termo aditivo, no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:
- Dotação Orçamentária: 7 – Elemento da Despesa: 39 – Subelemento: 51 (Serviços de Análises e Pesquisas Científicas).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O presente contrato que segue prorrogado por mais 12 meses não será reajustado.



Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 01 de dezembro de 2016.

**AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**
Marcos Luiz Krelling
Diretor Presidente

**AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**
André Santos Pereira
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

QMC SANEAMENTO LTDA. EPP
Simone Cassão
Sócia administradora

Testemunhas:

Mirian Cristina Zabel
CPF: 901.561.969-72

Jeane Regina da Silva Stimamiglio
CPF: 005.994.789-69